



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 12 de novembro de 2012.

Ofício N°. 108/2012/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária n°.115/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.036 de 08/11/2012 que: **"AUTORIZA LEILOAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS"**

Projeto de Lei Ordinária n°.113/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.037 de 08/11/2012 que: **"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS N°. 3.832 DE 25/05/2005, 4.152 DE 18/04/2007, 4.439 DE 23/07/2009 E 4.703 DE 09/03/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária n°.117/2012 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.038 de 08/11/2012 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Atenciosamente,


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 19 de 11 /2012

Ilmo.Sr.
PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC


Paulo Glinski
Presidente